

MPV - 362

00017

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

	f		<u> </u>	
data 03.04.2007	proposição Medida Provisória nº 362/2007			
MAURO NAZIF Rusuh				n° do prontuário
1 Supressiva 2. S	Substitutiva	3. Modificativa	4. 📕 Aditiva	5. Substitutivo global
Página A	Artigo	Parágrafo TEXTO / JUSTIFICAÇÃ	Inciso	alínea
TEATO/JUSTIFICAÇÃO				
Inclua-se onde couber na referida Medida Provisória o seguinte Artigo e seu parágrafo único, renumerando-se os demais: Art. A partir de 1º de abril de 2007, as mães de pessoas portadoras de necessidades especiais, receberão o valor equivalente a um salário mínimo mensal.				
em que a pessoa portado	ra de necess	idade especial com	pletar 18 anos de	alor será pago até a data e idade.
JUSTIFICAÇÃO				
especiais com 01 salár ruidados domiciliares de Muitas mães ten om um trabalho fora, po Finalmente, é jus ossa acrescentar esta re lhos excepcionais.	io mínimo estimulação tam concilia prém, não conto que na Manuneração presta despesa	mensal, para que o contínua do excepar o trabalho de caranseguem, pois, a es ledida Provisória quara pessoas com e	possam dedica ocional. sa – o de cuidar stimulação tem que destina a constete tipo de traba	e estimular a criança - ue ser contínua. rigir o Salário Mínimo, alho dioturno, com seus ompensação do Salário

FI. 40 SACW